



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA**  
*Administrativo*

---

**DECRETO Nº 301/2020 DE 29 DE JULHO DE 2020.**

**"HOMOLOGA PRELIMINARMENTE O ROL DAS INSCRIÇÕES ISENTAS DEFERIDAS DO PROCESSO SELETIVO Nº 004/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO;**

**CONSIDERANDO:** os Princípios da Legalidade e Publicidade;

**CONSIDERANDO:** a necessidade de tornar públicos os atos praticados no Processo Seletivo nº 004/2020.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica homologado, preliminarmente, o rol provisório das inscrições isentas relativas ao Processo Seletivo nº 004/2020, destinado ao preenchimento de vagas no quadro de pessoal do Município de Nova Itaberaba-SC, conforme quadro anexo.

**Art.2º** Comunica, ainda, aos candidatos que se sentirem prejudicados quanto a divulgação deste ato e seu anexo, a possibilidade de interposição de recurso na forma do Edital de Abertura.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA-SC, EM 29 DE JULHO DE 2020.**

**MARCIANO MAURO PAGLIARINI**  
Prefeito Municipal

**GILBERTO SOUZA DOS SANTOS**  
Sec. Mun. de Adm. e Fazenda

**MAURO C. R. DOS SANTOS**  
Assessor Jurídico



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA**  
**Administrativo**

**ANEXO I**



Estado de Santa Catarina  
Município de Nova Itaberaba  
Processo Seletivo n.º 04/2020  
Publicação Legal: Ato Administrativo



**ATO 001: Edital Provisório de Análise de Requerimentos de Isenções**

Apresentando requerimento de forma tempestiva, os(as) candidatos(as) abaixo tiveram seus requerimentos analisados pela comissão:

Tipo de Isenção: **Doador de Sangue**

| Inscrição | Candidato             | Cargo                           | Situação | Observação  |
|-----------|-----------------------|---------------------------------|----------|---|
| 6         | CAMILA KARINA ZANETTE | 01 - FISCAL DE TRIBUTOS E OBRAS | DEFERIDO | Documentação apresentada conforme requisitos do edital. |
| 5         | MAURO DO CARMO        | 01 - FISCAL DE TRIBUTOS E OBRAS | DEFERIDO | Documentação apresentada conforme requisitos do edital. |

Tipo de Isenção: **Doador de Medula Óssea (REDOME)**

| Inscrição | Candidato              | Cargo                           | Situação | Observação  |
|-----------|------------------------|---------------------------------|----------|---|
| 8         | HUGO TOMAZ DE CARVALHO | 01 - FISCAL DE TRIBUTOS E OBRAS | DEFERIDO | Documentação apresentada conforme requisitos do edital. |

Fica(m) estabelecido(s) o(s) dia(s) **30/07/2020**, para contestação ao indeferimento ou à não análise do pedido de isenção da taxa de inscrição, remetendo os seus argumentos, com o preenchimento do formulário eletrônico de recurso, disponível na área do candidato do site [www.nbsprovas.com.br](http://www.nbsprovas.com.br) **ou** utilizando o formulário disponível em edital (Anexo V) realizando o protocolo deste, por um dos meios previstos no **Item 11** do Edital. No caso de falta documental ou documentos apresentados de forma diversa ao previsto em edital, os documentos devem ser remetidos na forma correta de apresentação, via SEDEX, no prazo previsto para este recurso.

Nova Itaberaba/SC, 29 de julho de 2020.

**Banca Técnica**  
**Grupo NBS Provas**